



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 024 DE 22 DE JUNHO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a tradição da comemoração de São João nos dias 23 e 24 de junho de 2023 (sexta-feira e sábado);

Considerando a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.064/2023, expedido pelo Executivo Municipal em 20 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 22 de junho de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


CUMPRA-SE

TIAGO MENDES

SILVA:09451357696

Assinado de forma digital por TIAGO MENDES SILVA:09451357696
Dados: 2023.06.22 16:10:21 -03'00'

TIAGO MENDES SILVA
Presidente

Publicado em:	22 de Junho de 2023.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 22/06/2023 a 22/07/2023
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 Stéfano Luz Barbosa Xavier